



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO 490/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente no Lacen, em 28 de julho de 2005.

- Considerando as Portarias nº 2529/GM, de 23 de novembro 2004, sobre a implantação do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar;
- Considerando o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 01, de 17 de janeiro de 2005 que regulamenta a implantação do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a seleção preliminar das unidades elegíveis para integrar a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar, apresentada no anexo 01.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de agosto de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

ANEXO 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO*

Maio. 2005

LEITOS CADASTRADOS NO CNES A DISPOSIÇÃO DO SUS / ES - 2005

Distribuição de HOSPITAIS / LEITOS por Macrorregião e Microrregião, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização - PDR

	NATUREZA	Nome do Hospital	Cirúrgica	Obstetrícia	Pediatria	Psiquiatria	Clínica Médica (*)	TOTAL	Leitos UTI	Nível da Classificação		
										Nível I	Nível II	Nível III
MACRO REGIÃO NORTE - COLATINA / LINHARES												
MICRORREGIÃO SÃO MATEUS												
Módulo Assistencial São Mateus												
São Mateus	P. EST	H. Dr. Roberto A. Silveiras	32	0	36	0	32	100	6	X	X	
MACRORREGIÃO CENTRO-VITÓRIA												
Vitória	P. EST	H. Polícia Militar	50	0	18	18	63	149	14	X	X	
	P. EST	H. Infantil N.S. da Glória	68	0	57	0	39	164	15	X	X	
	F. UNIV	H. U.C.A.M	85	32	47	0	76	240	19	X	X	
	P. EST	H. São Lucas	109	0	0	7	30	146	9	X	X	
	R. COMP	Sta. Casa Misericórdia Vitória	127	40	34	2	101	304	12	X	X	X
MICRORREGIÃO SERRA / SANTA TERESA												
Módulo Assistencial Serra												
Serra	P. EST	H. Dr. Dório Silva	84	24	63	0	62	233	23	X	X	

Fonte : Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES

(*) Lista disponibilizada pelo Núcleo de Controle e Avaliação - GERA